

Recebemos do Sr. TÚLIO GADÊLHA SALES DE MELO

Valor do Aluguel: R\$ **590,00**

QUINHENTOS E NOVENTA REAIS

Proprietária a empresa GALO DO ALTO
PARTICIPAÇÕES LTDA

Multa: R\$ -

Juros: R\$ -

Forma de pagamento

Acréscimo: R\$

8,00

Desconto: R\$ -

CH() DH()

Data do vencimento: **15/06/2019**

TOTAL RECEBIDO: R\$ 598,00

DP() BOL(X)

Referente ao pagamento de aluguel do
imóvel localizado na:

Rua Alfredo Fernandes, n. 211, Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52060-320.

Recibo 03/45 correspondente ao Período: 15 de MAIO de 2019 a 14 de JUNHO de 2019.

Obs.: RECIBO REFERENTE AO IPTU E BOMBEIRO PARCELA 03 DE 45. A empresa Locadora autoriza que o aluguel seja pago até o dia 25 de cada mês ao do seu vencimento. Acréscimo de R\$ 8,00 referente a prestação de serviços.

IPTU:	PARCELA 03 DE 45
BOMBEIRO:	PARCELA 03 DE 45
COMPESA:	*****
CELPE:	*****

Recife, 05 de agosto de 2019.

Ass. do Cliente ou Portador

Fleischman Assessoria Imobiliária Ltda
CNPJ - 01.303.822/0001-04

OBSERVAÇÕES:

1º - Em caso de pagamento em cheque, a presente quitação, dependerá da normal compensação do mesmo, e sua devolução sujeitará o emitente locatário as penalidades legais e contratuais.

2º - O pagamento do aluguel, feito após o vencimento, será acrescido de multa legal e contratual de 10% sobre o valor, além de implicar em infração contratual.

3º - Em hipótese alguma será recebido cheque de terceiros para pagamento do aluguel.

4º - **Só receberemos o aluguel mediante a entrega dos recibos ou comprovantes originais de pagamento de encargos, conforme contrato de locação de imóvel.**